



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 2301, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Prorroga prazo para pagamento de Tributos e dá outras providências.

O Sr. **FABRÍCIO SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, III, da Constituição Federal, c/c art. 100, I, "g", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

ART 1º Fica prorrogado para 21 de julho de 2017 a data para pagamento da cota única, com desconto do IPTU.

ART 2º As demais datas e condições de pagamento das Taxas municipais permanecem inalteradas.

ART 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cambuquira – MG em 19 de junho de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 19/06/2017.